



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO COLATTO

DADOS CADASTRAIS:

Endereço : Rua Quilombo, 22-E – Efapi
CNPJ : 83.021.808/0001-82
Proprietário : Município de Chapecó



SUMÁRIO

1. GENERALIDADES.....	3
2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.....	6
4. REVISÕES E RELOCAÇÕES	6
5. PAVIMENTAÇÃO.....	9
6. ALVENARIA E REVESTIMENTOS.....	10
7. FORRO.....	12
8. COBERTURA.....	13
9. LOUÇAS E ACESSÓRIOS	14
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	17
11. PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO.....	20



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

1. GENERALIDADES

1.1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de reforma com fornecimento de material e mão-de-obra, relativos à REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO COLATTO.

A edificação está localizada na Rua Quilombo, nº22-E, Bairro EFAPI, neste Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina e a área de intervenção é de 1.210,60m², referente a revisão da cobertura da área da Cozinha, conclusão dos sanitários e fraldário, além da recuperação da estrutura pré-moldada de concreto, 4 consoles e 2 vigas, no pavimento inferior, e no pavimento superior a cobertura do Hall, Churrasqueira, Sala de Carnes e Depósito, conclusão dos sanitários, rampa para acessibilidade, além da pintura interna de toda a edificação, tudo de acordo com os projetos e este memorial descritivo, que acompanham o edital. Também deverá ser relocada a entrada de energia, para a lateral da edificação com o aterramento voltado para dentro do salão e a conexão com o CD existente e a recomposição de toda a fiação conforme projeto a ser levantado e elaborado pela Contratada.

No pavimento inferior, os sanitários e o fraldário deverão receber complementação da cerâmica, forro, luminárias, venezianas, louças e acessórios, além das tubulações hidráulicas e sanitárias que não foram instaladas e a conclusão da parte elétrica. Também deverá ser recuperada a estrutura de concreto pré-moldada com reforços metálicos nos 4 consoles avariados, localizados atrás do palco, e a recomposição de duas vigas que estão com a armadura aparente.

No pavimento superior, deverão ser executadas rampa e a conclusão de uma escada acessível, os sanitários deverão receber a complementação de cerâmica, forro, luminárias, louças, janelas, acessórios e a conclusão da parte elétrica.

A área externa deverá receber cobertura com telha metálica, na área da churrasqueira além de telha translúcida em pontos específicos, estrutura metálica para sustentação, fechamento com recuperação das grades existentes, também deverão receber cobertura o Hall, a sala de carnes e o depósito da churrasqueira, o piso da área da churrasqueira deverá receber assentamento com blocos retangulares de concreto intertravados.

O prazo de execução total do objeto é de 6 (seis) meses.

1.2. OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Também caberá a empreiteira o fornecimento e a conservação no canteiro de obra, dos equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e a mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da empreiteira a formação do quadro técnico de pessoal.

A empreiteira será responsável pelo depósito de materiais e ferramentas, não cabendo a Prefeitura Municipal de Chapecó ressarcimento algum, devido à perda, roubo e/ou estrago deles.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

Ficará a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à execução da obra. A Empreiteira deverá apresentar esses documentos à fiscalização da obra para arquivamento na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES.

Ficará a cargo da empreiteira a elaboração do projeto mecânico de todas as estruturas metálicas, tanto da estrutura que sustentará a cobertura como dos reforços nos consoles danificados, devendo ainda providenciar a ART de projeto, fabricação e instalação.

Para execução da complementação da parte hidrossanitária, a qual teve parte executada, a empreiteira deverá apresentar projeto com as tubulações que já foram instaladas com os pontos de abastecimento de água e escoamento de esgoto existentes que não estão conectados à rede, e a adequação dos pontos conforme projeto hidrossanitário original com o quantitativo de materiais. Também deverá ser apresentado um relatório com um teste para confirmação de que foram executadas as tubulações de ventilação nos ambientes do banheiro acessível, sanitário feminino e no fraldário todos no pavimento inferior, para a execução deve ser utilizado somente os pontos acessíveis das tubulações sem abertura em alvenaria ou remoção de peças cerâmicas. Tanto o projeto como o relatório devem estar acompanhados de ART.

Deverá ser elaborado um projeto elétrico, acompanhado de ART, para o atendimento da edificação, nele deverão ser identificados os pontos onde a fiação foi extraviada, assim como levantamento do quantitativo para o completo funcionamento de toda a rede, também deverá ser relocado o quadro de medição existente, hoje num local fechado sem acesso para leitura, para a lateral da edificação, voltado para a Rua Quilombo, embutido na parede com fechamento em alvenaria e todo o acabamento.

A obra objeto do presente memorial compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

Será de responsabilidade da empreiteira a obtenção de energia elétrica e água para execução dos serviços contratados, por quaisquer meios, desde que não prejudiquem e não gerem incomodo aos vizinhos e a circulação de pedestres e veículos.

Antes do início da obra, a Contratada juntamente com o responsável pela comunidade deverão, fazer um levantamento com o inventário dos equipamentos existente no Centro Comunitário, que deverá ser assinado pelas partes ficando a Contratada responsável pela salvaguarda de todos os itens relacionados no documento.

1.3. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Caberá a Prefeitura Municipal de Chapecó o fornecimento de arquivo digital (para impressão), contendo, Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado e Cronograma Físico.

À Prefeitura Municipal de Chapecó, através de seu departamento técnico, cabe a Fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo ela, a qualquer tempo, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito a qualidade e/ou quantidade deles.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Chapecó, o fornecimento de qualquer explicação necessária relativa aos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o seu bom andamento. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito.

Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo essa aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da Fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e/ou refeito pela empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Chapecó.

Quaisquer alterações de projeto ou especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas, por escrito, à prévia aprovação da fiscalização.

Se durante os serviços que necessitem de intervenções em estruturas existentes ou escavações no terreno forem encontrados ou danificados eletrodutos, tubulações, cabos ou quaisquer outras redes de sistemas existentes essas deverão ser comunicadas imediatamente à fiscalização para que se avalie qual a melhor solução para recompor ou realoca-las.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACA DE OBRA PADRÃO DO MUNICÍPIO

A empreiteira deverá fornecer e fixar 1 (uma) placa de obra (Padrão do Município), em chapa metálica com armação de madeira e dimensões mínimas de (1x2m), fixada em local visível e que não deverá ser removida após a conclusão dos serviços.

A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES fornecerá o modelo da placa padrão do Município em arquivo digital para preenchimento e plotagem, contendo as informações de fonte, tamanho e cores das letras e dos logotipos.

2.2. TAPUME

O acesso ao local da obra pela Rua Dionísio Cerqueira deverá ser isolado com tapumes com telhas metálica, deixando apenas um ponto de acesso, fixado em pontaletes de madeira com altura mínima de 2m, que deverá ser reestruturado o tapume existente.



3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

O resíduo gerado nestes procedimentos, principalmente o de classe “A”, parte dele deverá ser destinada para aterrar a rampa, e o restante dos resíduos deverá ser dado destino adequado com a sua classe.

Ao realizar os serviços de demolição deverá ser providenciada a periódica remoção e transporte dos entulhos de modo que não sejam reutilizados como aterro ou substrato e nem fiquem estocados no lote do estabelecimento, com exceção de parte dos resíduos de classe “A”.

Os resíduos gerados neste procedimento deverão ser separados, removidos e destinados conforme as legislações ambientais vigentes.

3.1. PAVIMENTO INFERIOR

Em dois pontos na laje deverão ser abertos furos para a passagem da tubulação de esgoto, um em frente ao fraldário, e o outro em frente ao sanitário ambos para a passagem da tubulação de ventilação.

No piso do salão deverá ser aberta uma vala para a conexão da tubulação de esgoto que atenderá o WC PCD do pavimento superior e feita a interligação com a rede instalada anteriormente, a tubulação sairá da parte frontal do fraldário e seguirá até a frente do sanitário feminino por tubulação em PVC com Ø100mm, o piso deverá ser recomposto posteriormente.

3.2. PAVIMENTO SUPERIOR

No sanitário feminino deverá ser removida a parede próxima ao acesso e feita uma nova abertura para a instalação da porta de acesso conforme projeto.

4. REVISÕES E RELOCAÇÕES

4.1. PAVIMENTO INFERIOR

4.1.1. Recuperação de Ferragem Exposta e Recomposição das Vigotas da Laje

As vigotas da laje que estiverem com a ferragem exposta deverão ser recuperadas com a remoção do concreto ao redor da ferragem e a utilização de escova de cerda metálicas para limpeza da armadura, após a remoção da ferrugem deverá ser aplicada duas demãos de primer convertedor de ferrugem, com intervalo entre as demãos conforme indicado pelo fabricante, de preferência utilizar um primer que já promova a adesão para argamassa polimérica de reparo estrutural.

4.1.2. Apoio/ Reforço Metálico dos Consoles da Estrutura Pré-Moldada em Concreto

Junto ao palco, os quatro pilares deverão ter seus consoles (Figura 1), voltados para o salão, reforçados por apoio metálico, fixados por chumbadores de Ø5/8” e comprimento de 200mm, os quais deverão estar de acordo com o projeto elaborado pela Contratada.



Figura 1 - Consolos a serem reforçados com apoio metálico.

4.1.3. Recomposição de Viga com Escoramento e Concretagem

São duas vigas que deverão ser recompostas, uma na Copa 2 (Figura 2) e outra no BWC PCD Masculino.

Elas deverão ser escoradas com escoras metálicas em tantos pontos quanto for necessário, com isso poderá ser efetivada a substituição da armadura e montagem da forma para a concretagem da viga.



Figura 2 - Viga da cozinha para ser recomposta.

4.1.4. Cobertura da Cozinha e Copa 01

Na área da cozinha e da copa 1 todo o telhado deverá ser revisado, com a substituição das peças que forem necessárias, algerozas, telhas e calafetagem, além da instalação de rufos e calhas

4.1.5. Relocação da Entrada de Energia

A entrada de energia deverá ser realocada para a lateral da edificação, conforme indicado na Figura 3, com um novo abrigo de acordo com o padrão da concessionária embutido na parede, com entrada aérea com o estribo fixado diretamente na parede descendo até a medição por eletroduto rígido de PVC Ø1 1/2", poço de inspeção de aterramento com haste de aterramento com Ø5/8" comprimento de 2,4m instalado em poço de inspeção em polietileno com Ø30cm, no piso do salão no pavimento térreo.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES



Figura 3 - Local para instalação da nova medição de energia.

4.1.6. Reposição da Parte Elétrica

Deverá ser revista toda a parte elétrica da edificação com a substituição dos cabos de elétrica que não tiverem sido furtados, de acordo com o projeto elétrico que a Contratada deverá elaborar.

4.2. PAVIMENTO SUPERIOR

4.2.1. Fechamento em Grade Metálica

O gradil junto ao acesso, o qual já foi removido, deverá ser lixado e pintado, para que possa ser fixado no lugar.

4.2.2. Cobertura do Hall Superior

O telhado do hall superior deverá ser revisado e a complementação do restante da cobertura deverá ser instalado sob o telhado existente.

4.2.3. Cobertura da Cozinha e Copa

Na área da cozinha e da copa todo o telhado deverá ser revisado, com a substituição das peças que forem necessárias, algerozas, telhas e calafetagem, além da instalação de rufos e calhas.



5. PAVIMENTAÇÃO

As áreas deverão receber revestimento cerâmico tipo porcelanato assentado com argamassa colante tipo AC III, com peças nas dimensões de 61x61cm, conforme padrão existente, antiderrapante e rejunte cimentício.

Caso a área já possua parte com revestimento cerâmico no piso ela deverá receber uma complementação do restante da área com o mesmo padrão da área existente com as peças assentadas com argamassa colante tipo AC III.

As cerâmicas que não tiverem sido rejuntadas deverão receber rejunte entre as peças na mesma cor do restante do ambiente.

5.1. PAVIMENTO INFERIOR

Toda a pavimentação que não tiver sido especificada neste memorial ou em projeto, será definida pela fiscalização quanto as cores e demais especificações técnicas.

5.1.1. Salão

A área na frente dos sanitários deverá receber revestimento cerâmico conforme projeto.

Toda a área no centro do salão, área aberta entre os pilares, deverá ser nivelada com o restante do piso que o circunda recebendo ainda preparação para pintura com duas demãos de tinta acrílica e duas demãos de resina acrílica assim como o restante da área.

5.1.2. Cozinha

Junto à parede que divide o ambiente com o salão, deverá ser feito o rejunte, conforme demonstra a Figura 4.

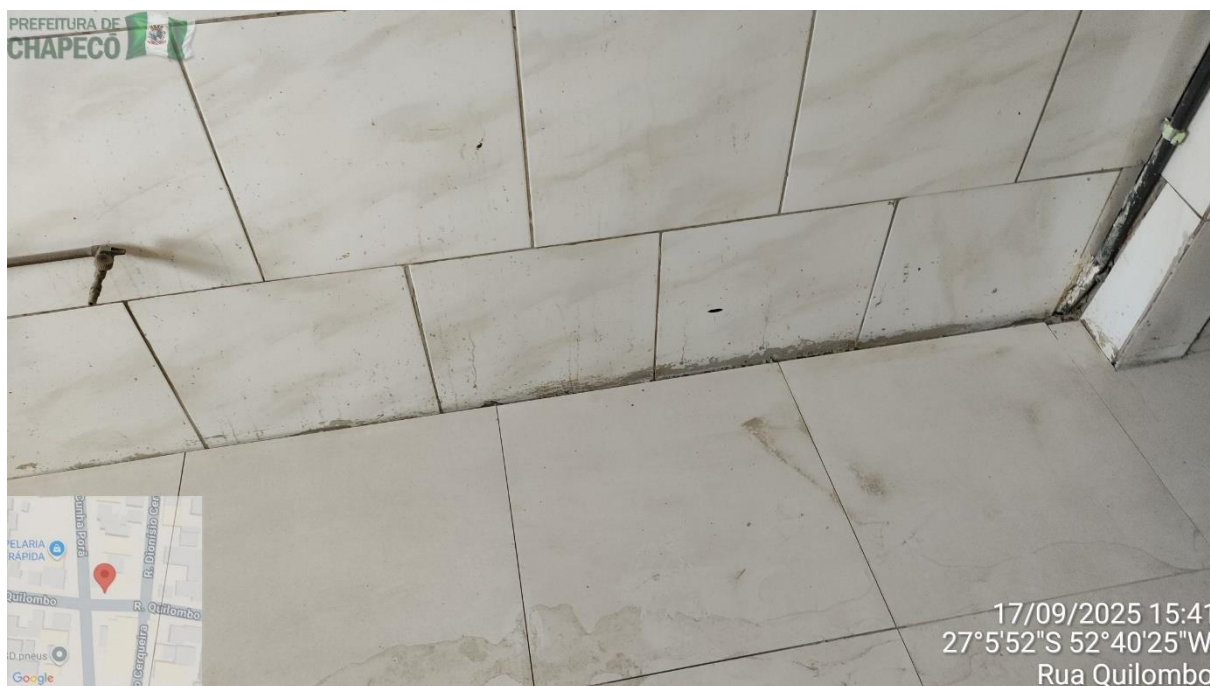


Figura 4 - Canto da cozinha que deverá ser rejuntado.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

A bancada existente na cozinha deverá ser revestida com tampo em aço inox 304, chapa 1,5 e borda.

5.2. PAVIMENTO SUPERIOR

Toda a pavimentação que não tiver sido especificada neste memorial, será definida pela fiscalização quanto as cores e demais informações técnicas.

5.2.1. O Piso do Mezanino

O piso do mezanino deverá ser recuperado, retirando o excesso de massa usada anteriormente e regularizada para que possa receber duas demãos de tinta acrílica e duas demãos de resina acrílica.

5.2.2. Lavabo PCD

O lavabo PCD deverá ter todo o seu piso revestido com porcelanato nos mesmos moldes dos ambientes com revestimento.

O piso deverá, quando acabado, ter o mesmo nível do piso do ambiente de acesso.

5.2.3. Rampa externa

A rampa de acesso à edificação no nível superior deverá possuir 8,33% de inclinação máxima e vencer o desnível entre o passeio público e o hall superior da edificação, com um patamar no nível do novo portão que deverá ser instalado, 20cm abaixo do nível do piso do hall. Deverá ser executado alvenaria estrutural de blocos cerâmicos com dimensões de 14x19x39 para a rampa que deverá acompanhar a sua inclinação.

Para o aterro serão utilizados resíduos classe “A” oriundos dos resíduos gerados. O aterro deverá receber compactação mecânica, e posteriormente um lastro de brita com 10cm de espessura.

Sobre a brita será executada calçada em concreto com 6cm de espessura moldado *in loco* com acabamento convencional

O piso da nova rampa de acesso, o corredor de acesso e as duas escadas, que ligam a área da churrasqueira com o pavimento inferior e ao hall superior, deverão receber pintura com 2 demãos de tinta acrílica e duas demãos de resina acrílica.

5.2.4. Área da Churrasqueira

Toda a área da churrasqueira, deverá receber pavimentação em bloco de concreto com dimensões de 10x20x6cm intertravado, sobre base de pó de brita e rejuntada com areia.

6. ALVENARIA E REVESTIMENTOS

A alvenaria que deverá ser executada será com tijolos de 6 furos de 1ª qualidade e sem requieima, nas dimensões de 9x19x19cm e 11,5x19x19cm, assentados conforme projeto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média no traço de 1:2:8.

As juntas devem ser de amarração, niveladas, prumadas, alinhadas e com espessura de no máximo 15mm, com exceção das três primeiras fiadas que terão espessura de 10mm com aditivo impermeabilizante.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

Deverá ser executada perfeita amarração das alvenarias novas às alvenarias e às estruturas existentes, utilizando ferro cabelo a cada duas fiadas.

Sobre os vãos de portas deverão ser executadas vergas em concreto, com no mínimo 10cm de espessura na largura da parede, composta de 3 barras de ferro com diâmetro de 8mm e transpasse mínimo de 30cm para cada lado, quando a abertura estiver junto a algum pilar existente ele deve ser engastado na estrutura.

O chapisco será confeccionado em argamassa de preparo mecânico de cimento, areia grossa e traço de 1:3 com espessura média de 5mm aplicado manualmente.

O emboço deverá ser confeccionado em argamassa com preparo mecânico de cimento, areia média peneirada e cal hidratada no traço de 1:2:8 e espessura mínima de 17,5mm aplicado manualmente e desempenado, com uma altura mínima de 2,4m até o forro. Deverá ser executada espala nos vãos e quinas das paredes conforme projeto.

O revestimento cerâmico nas paredes deverá ser complementado nas partes faltantes dos sanitários e do fraldário, nos dois pavimentos, e deverá seguir o mesmo padrão existente já aplicado nas paredes existente, o assentamento deverá ser com argamassa colante tipo AC III com peças nas mesmas dimensões do revestimento existente.

As paredes voltadas para fora do ambiente deverão receber, em sua superfície a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico e para a pintura as paredes devem ser cuidadosamente lixadas, limpas e preparadas para receber a tinta.

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta, acrílica de 1ª qualidade, respeitando o tempo de secagem entre elas de, no mínimo, 24 horas. Na execução da pintura, deve-se ter o cuidado para não manchar outras superfícies, caso isso ocorra a empreiteira deverá fazer o reparo sem ônus para a Prefeitura Municipal de Chapecó.

Todo o revestimento das paredes cerâmico, porcelanato e pintura que não estiverem especificados neste memorial deverão ser definidos pela fiscalização quanto a cor.

6.1. PAVIMENTO INFERIOR

Todas as paredes internas do salão deverão ser pintadas, assim como as faces das novas paredes voltadas para o salão, devendo ser utilizadas as mesmas cores.

6.1.1. Salão

No salão todos os pilares deverão receber regularização em suas superfícies para aplicação de revestimento cerâmico com dimensões de 2,5x2,5cm tipo pastilha, do piso até a altura de 1m.

6.2. PAVIMENTO SUPERIOR

6.2.1. Sala de Carnes

Na sala de carnes havia uma porta que foi fechada, deixando uma parede somente no reboco, essa área deverá ser revestida com cerâmica.



6.2.2. Churrasqueira

Na parte interna das churrasqueiras deverão ser aumentadas as paredes que dividem as sessões das churrasqueiras até o topo da chaminé com espessura de 15cm.

Os pilares existentes, os muros entre os pilares e as faces externas de todas as churrasqueiras deverão receber uma demão de fundo selador e duas demãos de tinta acrílica premium.

As duas novas mesas, assim como a mesa existente deverá receber revestimento com tampo em aço inox 304, chapa 1,5 e borda.

O fechamento deverá receber um acréscimo de cerca de 60cm de altura de forma que a grade, que deverá ser recuperada e pintada, feche qualquer vão entre ela e o telhado.

Todo o muro de fechamento deverá receber uma demão de fundo selador e a aplicação de uma demão de textura acrílica de forma manual, além de aplicação de pintura com tinta acrílica texturizada.

A churrasqueira que está sem cobertura na chaminé deverá, nos dois lados, receber em todo o perímetro de sua caixa do braseiro revestimento com tijolo cerâmico refratário com largura de 63mm, até a altura da base de sua abertura.

6.2.3. Sala de Carnes

A bancada existente na casa de carnes deverá receber revestimento com tampo em aço inox 304, chapa 1,5 e borda.

7. FORRO

Deverá ser marcado, em todo perímetro da parede de cada ambiente que receberá o forro, o nível determinado do pé direito, fixando fios flexíveis entre as paredes paralelas ou com a utilização de nível a laser, que devem servir de referência para fixação das régua.

O forro deverá ser instalado deixando o pé-direito conforme projeto, em régua de PVC, liso, branco, régua de 200mm e com espessura mínima de 8mm.

Antes da compra e da instalação do forro, a contratada deverá apresentar amostra para que a fiscalização possa analisar a qualidade e resistência do material, somente após isso ela liberará o material para ser utilizado.

7.1. PAVIMENTO INFERIOR

Deverá ser instalado forro em todos os novos ambientes como nos sanitários, no fraldário e nos sanitários acessíveis, todos deverão manter o pé-direito conforme especificado em projeto.

Em toda a área sob o mezanino deverá ser instalado forro, entre as vigas.

Na Copa 01 deverá ser instalado forro em todo o perímetro do ambiente.

7.2. PAVIMENTO SUPERIOR

O sanitário acessível deverá receber forro em toda a sua área, com pé-direito mantendo a altura mínima de 2,30m.

Os sanitários masculino e feminino deverão possuir pé-direito mínimo de 2,6m.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

A área do Hall e a sala de carnes deverão receber nova estrutura e forro em todas as suas áreas, deixando o pé-direito o mais alto possível.

8. COBERTURA

8.1. PAVIMENTO INFERIOR

Na área da cozinha todo o telhado deverá ser revisado, com a substituição das peças que forem necessárias como, algerozas, telhas e calafetagem. Além da instalação de calhas e rufos.

8.2. PAVIMENTO SUPERIOR

Para as estruturas de suporte dos telhados deverá ser apresentado projeto de toda a estrutura metálica com quantitativo e ART de projeto, fabricação e montagem.

Preferencialmente as conexões das estruturas deverão ser feitas com solda, e as conexões *in loco* deverão ser feitas com parafusos e porca e as fixações das peças nas paredes e pilares com chumbadores tipo *parabolt*.

Toda a estrutura metálica executada deverá receber pintura com esmalte sintético na cor preta.

Qualquer mudança nos tamanhos dos perfis das estruturas metálica devido ao projeto da estrutura mecânica deverá ser reconsiderado os níveis de toda a estrutura e os telhados, assim como calhas e tubulações.

8.2.1. Tesouras

Para as tesouras deverá ser utilizado perfis “U” simples metálico com duas dimensões, uma para as peças principais e outra menor para as peças secundárias conforme projeto, e as espessuras de todas as peças deverão seguir o projeto da estrutura metálica de responsabilidade da Contratada.

8.2.2. Terças e vigas

Para as terças que sustentarão os telhados e as vigas deverá ser utilizado perfis “U” enrijecido com dimensões conforme projeto, sendo as espessuras de todas as peças deverão seguir o projeto da estrutura metálica de responsabilidade da Contratada.

8.2.3. Suporte das tesouras fixado em paredes e pilares

Deverão ser fixados suportes metálicos junto à parede da churrasqueira, da sala de carnes, do depósito e em um pilar para apoio das tesouras e vigas, todos na área da churrasqueira.

Os suportes deverão ser confeccionados em chapas de aço formado por duas peças de 10x20cm soldadas formando uma cantoneira, com reforço de uma peça cortada em 45° com espessura de acordo com projeto específico.

A estrutura será fixada na parede por meio de 2 chumbadores tipo parabolt com diâmetro de 3/8” e 75mm de comprimento.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

8.2.4. Telhamento

Em todos os telhados novos serão utilizadas telha metálica com espessura mínima de 0,5mm com seção trapezoidal, além de telha translúcida com espessura de 0,6mm com a mesma seção trapezoidal sendo esta apenas na área da churrasqueira.

8.2.5. Calhas

As calhas serão em chapa galvanizada nº 24, inclinação mínima de 0,5% em direção aos tubos de queda de modo a proporcionar um bom escoamento das águas pluviais, corte de 50cm no telhado da área da churrasqueira e corte de 33cm sobre o depósito.

8.2.6. Rufos

No perímetro dos novos telhados e do telhado existente que cobre o hall superior, onde os telhados forem limitados por paredes, deverá ser instalado rufo em chapa de aço galvanizado número 24 com corte 25cm e.

8.2.7. Encaminhamento da Água Pluvial

Para o escoamento das águas pluviais captadas pelas novas calhas da área da churrasqueira deverão ser utilizadas tubulações com Ø150mm de PVC em três pontos conforme projeto, encaminhado por tubo com uma curva de 87°30' para conexão com o trecho horizontal que correrá sob o passeio até a rede existente, sendo dois pontos voltados para a Rua Dionísio Cerqueira e o outro para a Rua Cunha Porã.

Para o escoamento da água oriunda da cobertura existente entre as duas churrasqueiras, a qual é coberta por telhado metálico e possui duas linhas de calhas, as calhas deverão ser conectadas a tubulações com Ø100mm em PVC em quatro pontos cada calha e feito o encaminhamento por quatro prumadas descendo rente ao muro voltado para a Rua Cunha Porã conforme projeto fazendo a curva de 87°30' para conexão com o trecho horizontal que seguirá sob o passeio até a rede.

Toda a tubulação que passará sob o passeio deverá ser aberta uma vala, retirando o concreto ou o paver, assentada a tubulação e refeito o passeio conforme o início da obra.

9. LOUÇAS E ACESSÓRIOS

9.1. PAVIMENTO INFERIOR

9.1.1. Banheiros Acessíveis

Serão instalados dois banheiros acessíveis, um feminino e um masculino, ambos equipados com bacia sanitária, lavatório, espera para chuveiro tipo ducha, banco articulado e barras de apoio.

Os banheiros acessíveis masculino deverá ter seu piso acabado no mesmo nível do ambiente de acesso, já o banheiro acessível feminino deverá receber uma rampa para acesso, porta de ferro com folha de 90cm de largura abrindo para fora com barra tipo puxador fixada na parte de dentro a 90cm de altura, com 40cm de comprimento e a 10cm da dobradiça, além de atender a todas as medidas e considerações da NBR 9050.

Será instalado vaso sanitário com caixa acoplada que deverá ficar na altura entre 43 e 45cm em relação ao piso acabado, não podendo ultrapassar a altura de 46cm com o assento, um



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

lavatório sem coluna com altura de sua superfície entre 78 e 80cm em relação ao piso acabado e um espelho com dimensões de 60x90cm fixado na parede sobre o lavatório, devendo ter no máximo 90cm de sua base até o piso acabado e 1,8m no mínimo até o seu topo.

Junto à bacia sanitária serão instaladas três barras em aço inox duas com 80cm de comprimento e bitola entre 30 e 45mm fixadas na horizontal às paredes dos fundos e da lateral, deixando no mínimo 4cm de espaço entre ela e a parede, a uma altura de 75cm em relação ao seu eixo, e outra na vertical com comprimento de 70cm a 85cm em relação ao piso acabado e a 30cm em relação a frente do vaso sanitário, sendo que a barra dos fundos deverá ter distância mínima de 30cm do eixo do vaso até a extrema apontada para a parede lateral, e a barra lateral deverá manter a distância de 30cm em relação a parede dos fundos e 50cm em relação a face frontal da bacia sanitária.

Junto ao lavatório deverão ser instaladas duas barras em aço inox com 60cm de comprimento fixadas na vertical a 75cm do eixo do ponto de fixação mais baixo em relação ao nível do piso acabado

Na área da ducha do banheiro PCD, deverá ser instalado um banco articulado em aço inox nas dimensões de 70x45cm, com nível de 46cm, quando em uso na horizontal, em relação ao piso acabado, serão instaladas três barras em aço inox sendo uma de 60cm de comprimento fixada na horizontal ao lado do banco a 75cm do piso, e outras duas de 70cm na vertical e a 75cm do eixo de fixação mais baixo em relação ao piso uma na parede lateral e outra na parede dos fundos.

9.1.2. Sanitário Feminino

O sanitário feminino inferior terá 8 boxes com sanitários, dos quais 7 já estão instalados, com caixa acoplada, bancada em granito cinza polido com 6 cubas e espelho com 1m de altura e o mesmo comprimento da bancada.

Deverá ser instalada uma porta de ferro com 90cm de largura e para acesso deverá ser executada uma rampa em concreto.

Os boxes dos sanitários terão divisórias em granito cinza polido com 2cm de espessura e altura de 190cm, porta em alumínio tipo veneziana com guarnição e dimensões de 60x180cm elevada 10cm em relação ao piso.

9.1.3. Sanitário Masculino

O sanitário masculino terá 4 boxes com vasos sanitários com caixa acoplada, 6 mictórios, bancada com 4 cubas e espelho com altura de 1m e o mesmo comprimento da bancada.

O piso acabado deverá ter o mesmo nível do piso do ambiente de acesso.

Os boxes dos sanitários terão divisórias em granito cinza polido com 2cm de espessura e altura de 190cm, porta em alumínio tipo veneziana com guarnição e dimensões de 60x180cm elevada 10cm em relação ao piso.

Entre os mictórios e ao lado dos que ficarem nas extremas, sem parede, deverá ser fixada divisória nas dimensões de 40x120cm a 30cm do piso, um dos mictórios terá um espaço entre as divisórias de 80cm, enquanto os demais possuirão 60cm, com duas barras de aço inox com comprimento de 70cm distando 75cm do ponto de fixação mais baixo em relação ao nível do piso acabado e a 30cm em relação ao eixo do mictório.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

9.1.4. Fraldário

O fraldário terá uma bancada em granito cinza polido com lavatório e espelho com 1m de altura e o mesmo comprimento da bancada, vaso sanitário e uma outra bancada em granito cinza polido nos fundos sem espelho e sem lavatório.

Deverá ser instalada uma porta de ferro com 90cm de largura e uma rampa para acesso ao ambiente.

9.2. PAVIMENTO SUPERIOR

9.2.1. Sanitário Acessível Unissex

O sanitário acessível unissex do pavimento superior, deverá ter seu piso acabado no mesmo nível do ambiente de acesso, uma porta de ferro com folha de 90cm de largura abrindo para fora com uma barra tipo puxador fixada na parte de dentro a 90cm de altura, com 40cm de comprimento e a 10cm da dobradiça, além de atender a todas as medidas e considerações da NBR 9050.

Serão instalados um vaso sanitário com caixa acoplada que deverá ficar na altura entre 43 e 45cm em relação ao piso acabado, não podendo ultrapassar a altura de 46cm com o assento, um lavatório sem coluna com altura de sua superfície entre 78 e 80cm em relação ao piso acabado e um espelho com dimensões de 60x90cm fixado na parede sobre o lavatório, devendo ter no máximo 90cm de sua base até o piso acabado e 1,8m no mínimo até o seu topo.

Junto à bacia sanitária serão instaladas três barras em aço inox duas fixadas na horizontal com 80cm de comprimento fixadas às paredes dos fundos e da lateral, deixando no mínimo 4cm de espaço entre ela e a parede, a uma altura de 75cm em relação ao seu eixo, sendo que a barra dos fundos deverá ter distância mínima de 30cm do eixo do vaso até a extrema apontada para a parede lateral, e a barra lateral deverá manter a distância de 30cm em relação a parede dos fundos e 50cm em relação a face frontal da bacia sanitária, e uma outra barra com 70cm de comprimento fixada na vertical distando 85cm do ponto de fixação mais baixo até o nível do piso acabado e 30cm de seu eixo até a borda frontal, todas as barras serão de inox com diâmetro entre 30 e 45mm.

Junto ao lavatório deverão ser instaladas duas barras com 60cm de comprimento na vertical e 75cm do eixo do ponto de fixação mais baixo em relação ao piso.

9.2.2. Sanitário Feminino

O sanitário feminino do pavimento superior deverá ter instalado dois vasos sanitários com caixa acoplada, divisórias em granito cinza polido com 2cm de espessura e altura de 190cm com porta com venezianas de alumínio e dimensões de 60x180cm elevadas 10cm em relação ao piso, uma bancada com largura de 50cm, rodápia de 10cm de altura e comprimento de 2m sobre ele um espelho com 1m de altura ao longo de todo o seu segmento, com três cubas e uma outra bancada com largura de 50cm e comprimento de 120cm sem cuba e sem espelho.

9.2.3. Sanitário Masculino

O sanitário masculino do pavimento superior deverá ter instalado um vaso sanitário com caixa acoplada, divisórias em granito cinza polido com 2cm de espessura e altura de 190cm com porta com veneziana de alumínio e dimensões de 60x180cm elevada 10cm em relação ao piso, dois mictórios separados por uma divisória com dimensões de 40x120cm elevada 30cm em relação



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

ao piso, e outra divisória com 190cm de altura entre a porta e o primeiro mictório e uma bancada com largura de 50cm, rodapia de 10cm de altura e comprimento de 1,4m sobre ele um espelho com 1m de altura ao longo de todo o seu segmento, com duas cubas.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os circuitos novos de iluminação serão derivados dos sistemas existentes na edificação, com fiação com bitola mínima de #1,5mm².

Os circuitos novos de tomada de uso geral serão derivados do sistema existente na edificação com fiação com bitola mínima de #2,5mm².

Os circuitos novos de tomada de uso específico serão derivados do sistema existente na edificação com fiação com bitola mínima de #4mm².

As caixas de tomadas que não estiverem acabadas deverão ter os módulos e espelhos instalados.

10.1. PAVIMENTO INFERIOR

Toda a fiação correrá por eletroduto de PVC corrugado flexível com diâmetro de 3/4", embutido nas paredes novas ou existente ou sobre o forro.

10.1.1. Sanitário Masculino

As instalações dos eletrodutos embutido nas paredes já foram executadas, assim como os pontos de tomadas e interruptores além do quadro de disjuntores para distribuição dos circuitos.

Deverão ser fixadas nove luminárias tipo plafon redondo de sobrepor com diâmetro mínimo de 170mm e 13W, alimentadas por cabos de #1,5mm² derivados do circuito existente.

Sobre o acesso deverá ser executada uma tomada instalada a 2,2m de altura em relação ao piso em condutele aparente com encaminhamento por eletroduto de sobrepor e Ø1/2" destinada a instalação da luminária de emergência.

10.1.2. Banheiro Masculino PCD

As instalações dos eletrodutos embutido nas paredes já foram executadas, assim como os pontos de tomadas e interruptores.

Deverão ser fixadas três luminárias tipo plafon redondo de sobrepor com diâmetro mínimo de 170mm e 13W, alimentadas por cabos de #1,5mm² derivados do circuito existente.

Sobre o acesso deverá ser executada uma tomada instalada a 2,2m de altura em relação ao piso em condutele aparente com encaminhamento por eletroduto de sobrepor e Ø1/2" destinada a instalação da luminária de emergência.

10.1.3. Sanitário Feminino

As instalações dos eletrodutos embutido nas paredes já foram executadas, assim como os pontos de tomadas e interruptores além do quadro de disjuntores para distribuição dos circuitos.

Deverão ser fixadas treze luminárias tipo plafon redondo de sobrepor com diâmetro mínimo de 170mm e 13W, alimentadas por cabos de #1,5mm² derivados do circuito existente.



10.1.4. Banheiro Feminino PCD

As instalações dos eletrodutos embutido nas paredes já foram executadas, assim como os pontos de tomadas e interruptores.

Deverão ser fixadas três luminárias tipo plafon redondo de sobrepor com diâmetro mínimo de 170mm e 13W, alimentadas por cabos de #1,5mm² derivados do circuito existente.

10.1.5. Fraldário

As instalações dos eletrodutos embutido nas paredes já foram executadas, assim como os pontos de tomadas e interruptores.

Deverão ser fixadas cinco luminárias tipo plafon redondo de sobrepor com diâmetro mínimo de 170mm e 13W, alimentadas por cabos de #1,5mm² derivados do circuito existente.

10.2. PAVIMENTO SUPERIOR

10.2.1. Sanitário PCD

As instalações dos eletrodutos embutido nas paredes já foram executadas, assim como os pontos de tomadas e interruptores.

Deverá ser fixada uma luminária tipo plafon redondo de sobrepor com diâmetro mínimo de 170mm e 13W, alimentadas por cabos de #1,5mm² derivados do circuito existente.

Sobre o acesso deverá ser executada uma tomada instalada a 2,2m de altura em relação ao piso em condutele aparente com encaminhamento por eletroduto de sobrepor e Ø1/2" destinada a instalação da luminária de emergência.

10.2.2. Sanitário Feminino

As instalações dos eletrodutos embutido nas paredes já foram executadas, assim como os pontos de tomadas e interruptores.

Deverão ser fixadas seis luminárias tipo plafon redondo de sobrepor com diâmetro mínimo de 170mm e 13W, alimentadas por cabos de #1,5mm² derivados do circuito existente.

Junto a porta de acesso, que deverá ser aberto um vão para adequação, deverá ser instalada um caixa de luz a 1,1m em relação ao piso para acomodar o interruptor que acionará a iluminação do ambiente junto à porta.

No ponto destinado ao antigo interruptor,

junto ao antigo acesso que deverá ser fechado, deverá ser previsto uma tomada com módulo de 10A e espelho.

Sobre o acesso deverá ser executada uma tomada instalada a 2,2m de altura em relação ao piso em condutele aparente com encaminhamento por eletroduto de sobrepor e diâmetro de Ø1/2" destinada a instalação da luminária de emergência.

10.2.3. Sanitário Masculino

As instalações dos eletrodutos embutido nas paredes já foram executadas, assim como os pontos de tomadas e interruptores.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

Deverão ser fixadas seis luminárias tipo plafon redondo de sobrepor com diâmetro mínimo de 170mm e 13W, alimentadas por cabos de #1,5mm² derivados do circuito existente.

Sobre o acesso deverá ser executada uma tomada instalada a 2,2m de altura em relação ao piso em condutele aparente com encaminhamento por eletroduto de sobrepor eØ1/2” destinada a instalação da luminária de emergência.

10.2.4. Hall

O hall será iluminado por seis luminárias de sobrepor, fixadas no forro, para duas lâmpadas tubular de LED com 1,2m de comprimento.

A alimentação das lâmpadas deverá ser derivada diretamente do circuito que atendia o ambiente anteriormente a intervenção.

10.2.5. Depósito da Churrasqueira

No depósito da churrasqueira deverão ser instaladas quatro lâmpadas fixadas diretamente na base das duas tesouras centrais com abraçadeira para lâmpada tubular e alimentadas através de soquetes tipo G13.

A alimentação das lâmpadas deverá ser derivada diretamente do circuito que atendia o ambiente anteriormente a intervenção.

10.2.6. Churrasqueira

A área da churrasqueira será atendida com 3 linhas de iluminação, separadas em três circuitos.

Os circuitos serão encaminhados em eletroduto de PVC rígido com Ø3/4” e condutes, fixados na estrutura metálica do telhado.

O primeiro circuito atenderá a maior área e contará com 7 luminárias tubular com duas lâmpadas LED com 1,2m de comprimento, fixadas ao longo da base das tesouras novas, com carga projetada de 400W para cada ponto, fiação de #2,5mm² acionadas por um disjuntor monofásico de 16A.

Em frente as churrasqueiras voltadas para a frente, deverão ser instaladas 7 luminárias tipo spot com duas lâmpadas na base das tesouras, com carga projetada de 200W para cada ponto, com fiação de #1,5mm² acionadas por um disjuntor monofásico de 10A.

No corredor entre as duas fileiras de churrasqueiras, deverão ser instaladas 5 luminárias tipo spot com duas lâmpadas na base das tesouras existentes, com carga projetada de 200W para cada ponto, com fiação de #1,5mm² acionada por um disjuntor monofásico de 10A.

Na parede da edificação, deverá ser instalado um quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

11. PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser instaladas luminárias de emergência em LED nos ambientes criados no pavimento inferior e superior, as luminárias devem ser locadas sobre o acesso ao ambiente.

Os dois sanitários no pavimento inferior e os dois no pavimento superior deverão receber placa indicativa de saída nas dimensões de 13x26cm fixadas com adesivo de poliuretano, na altura de 220cm junto às saídas dos ambientes.

Também deverão ser instalados novos extintores e complementada a tubulação de alarme existente que esteja com a fiação aparente.

Chapecó/SC, abril de 2026.